



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.110/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES, no uso de suas atribuições legais, constatada a adjudicação pela Pregoeira e a regularidade dos atos procedimentais do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.110/2021, considerando o disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, **resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**, para a aquisição de materiais de consumo (água mineral, gás, limpeza e higiene e outros), que teve como critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, em favor da empresa vencedora MAYANNE DE OLIVEIRA BASTOS EIRELI, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
MAYANNE DE OLIVEIRA BASTOS EIRELI	41.927.519/0001-05	03 e 14	R\$ 1.455,00

Boa Esperança/ES, 29 de junho de 2021.

CARLOS VENANCIO
Presidente Interino